



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

13 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 036

LEI N.º 275/2012

SÚMULA:- Dá denominação a próprios Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar as seguintes Ruas, situadas no Parque Industrial **YUKIMITSU UEMURA**, conforme a seguir;

.Rua projetada **A**, para Rua **MINORU KAMIGUCHI**, em nossa cidade;

.Rua projetada **B**, para Rua **FLOR DA SERRA**.

.Rua projetada **C**, para Rua **MOICHI HIGASHIBARA**;

.RUA **D** para rua **PAULO SERGIO DE ALCANTARA**

Art. 2º - A presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 04 de junho de 2012.

Hermes Wicthoff
PREFEITO